



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 148 / 2011

Os Vereadores que a presente subscreve, na forma regimental indicam, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, PREFEITO MUNICIPAL, à Exma. Sr3. DIONE DO NASCIMENTO DELGADO BAIRD, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, proceder os estudos e a viabilização no sentido de destinar recursos financeiros através do Programa Social Vale Cidadão, criado pela Lei Municipal N° 1.039, de 14 de dezembro de 2.010, para as famílias de baixa renda do Paraíso das Águas. **J U S T I F I C A T I V A:** Tal solicitação prende-se ao fato em dar melhores condições das famílias de baixa renda do referido município terem seus benefícios adquiridos, tendo em vista que em nossa municipalidade encontre famílias em situações de pobreza, necessitando desse Vale Cidadão. **PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA**, aos 03 de maio de 2011. Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA 1o Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 03 de Maio de 2011**

**Ivan da Cruz Pereira
Vereador(a) - PDT**

**Anizio Sobrinho de Andrade
Vereador(a) - DEM**